

**DECRETO Nº 048, DE 03 DE JUNHO DE 2020.**

APROVA O PROJETO DE LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais, sobretudo o disposto nos artigos 51/54, da Lei Municipal nº 632, de 10 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a determinada forma de “LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES SPE LTDA”, adiante descrito, atendendo a legislação vigente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica aprovado o projeto de parcelamento de solo urbano, sob a denominada forma de “LOTEAMENTO PEDRO RODRIGUES SPE LTDA”, localizado no Bairro Santa Rita, compreendendo uma área de 74.820,26m<sup>2</sup>, destinado ao loteamento residencial, pertencente a Inês Rodrigues da Silva e outros, consoante Projeto assinado pelo Engenheiro Agrimensor Welington Donato de Carvalho, CREA-BA 14.259/D.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 03 de junho de 2020.

**ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM**  
PREFEITO MUNICIPAL